



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Insumos da Saúde

PARECER TÉCNICO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024

INTERESSADO: SEGES/EP

1 RELATÓRIO

Vieram os autos a esta área técnica para análise e emissão de parecer técnico sobre a proposta comercial e documentações de habilitação técnica apresentada pela empresa arrematante do referido processo que tem como objeto aquisição de materiais médico hospitalares.

2 FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE CONCLUSIVA

Considerando a finalidade pública da Rede Municipal de Saúde de prestação de assistência à saúde aos munícipes de Vitória, bem como os protocolos padronizados e executados em seus serviços.

Considerando o requerimento para aquisição de materiais e o termo de referência que constam na inicial do processo.

Considerando o edital do Pregão Eletrônico nº 093/2024 e suas condições estabelecidas.

2.1– LOTE 1:

A empresa PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de fornecimento de estetoscópios da marca PREMIUM/DUPLO, além de documentações de ordem técnica para comprovação de sua habilitação.

Foi identificado que a empresa não possui Autorização de Funcionamento da ANVISA, conforme exigido no Inc. III do subitem 12.4.4.1 do edital. Além disso, não apresentou e nem informou em sua proposta o certificado de registro do Produto, sendo considerada inapta tecnicamente.

2.2 – LOTE 2:

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de fornecimento de estetoscópio cardiológico da marca KINDCARE modelo KT-119, além de documentações de ordem técnica para comprovação de sua habilitação e de uma amostra para ser submetida a testes.

A amostra do estetoscópio cardiológico foi enviada ao setor de cardiologia para avaliação técnica especializada. O parecer dos cardiologistas confirma que o produto é adequado para uso nas atividades de diagnóstico e acompanhamento de pacientes

cardiológicos, atendendo plenamente aos requisitos de desempenho e qualidade necessários.

Sendo assim, ratificando o opinamento do setor especializado, informo que a marca ofertada contempla os critérios de avaliação e possuem qualidades próprias à sua natureza e funções.

Também se verificou que a empresa arrematante comprovou que possui aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e possui os requisitos mínimos previstos nas legislações sanitárias vigentes.

Embora o equipamento atenda plenamente às necessidades assistenciais da nossa rede e esteja em conformidade com as especificações do edital, constatamos que o valor da proposta comercial está significativamente superior ao valor médio de mercado. Este fato pode representar um ônus financeiro desnecessário para a nossa instituição.

Sugere-se que a proposta comercial seja revista, com o intuito de ajustar o valor ofertado ao valor de mercado.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me de forma desfavorável na habilitação técnica das empresas PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA para o lote 1 pelos motivos supracitados e, para o lote 2, recomenda-se a reavaliação do valor proposto, visando à compatibilidade com o valor de mercado e à economicidade para a administração pública.

Vitória, 20 de junho de 2024.

Tatiana Paneto Nunes Gonçalves

Enfermeira de Suprimentos em Saúde

COREN-ES 121012

SEMUS/GCIS

O documento foi adicionado eletronicamente por TATIANA PANETO NUNES GONCALVES, CPF: ***.*33.937-** em 20/06/2024 13:43:35. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
F4646151-B6E2-49C2-90D9-F2A9FBAC0091

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

TATIANA PANETO NUNES GONCALVES:08783393706 - Assinado Digitalmente em:
20/06/2024 13:43:44

RE: Solicitação de desconto na Proposta Comercial - Pregão Eletrônico 093/2024 - Lote 2

Asclepioshospitales <asclepioshospitales@uol.com.br>

Qua, 19/06/2024 15:06

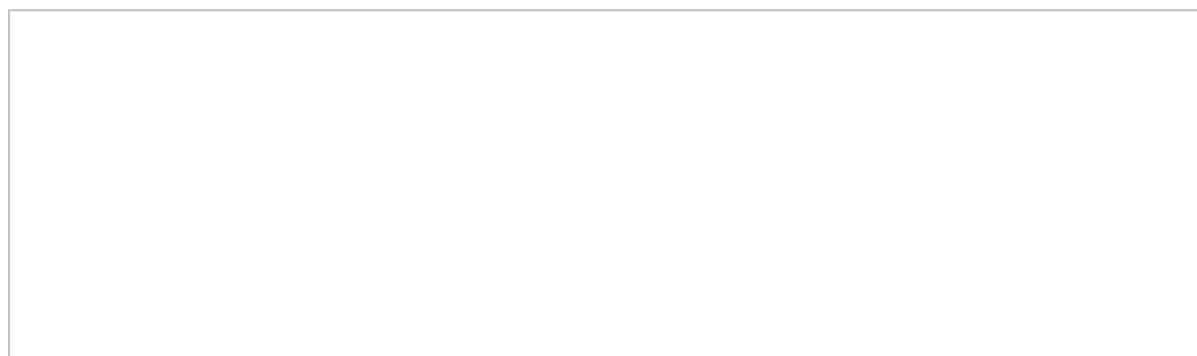
Para:Pablo Mendes Martins <pammartins@vitoria.es.gov.br>

Boa tarde, devido aos custos do produto para nossa empresa, infelizmente não conseguimos chegar ao valor que a empresa venda pela internet.

Podemos reduzir o valor ofertado para o mínimo de R\$520,00 unitário

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Att,



De: "Pablo Mendes Martins" <pammartins@vitoria.es.gov.br>

Enviada: 2024/06/19 13:39:45

Para: asclepioshospitales@uol.com.br

Assunto: Solicitação de desconto na Proposta Comercial - Pregão Eletrônico 093/2024 - Lote 2

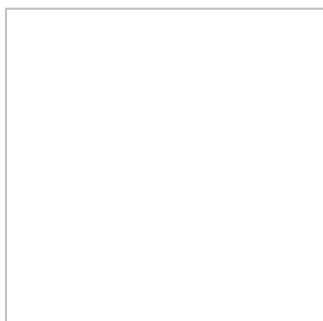
Prezados(as) Srs.(as) boa tarde!

Informamos que estamos em fase de conclusão da análise de conformidade da Proposta Comercial e da documentação de habilitação apresentadas para o lote 2 do Pregão Eletrônico 093/2024 (Estetoscópios Cardiológicos).

Considerando que o estetoscópio (Marca Kindcare) ofertado no valor unitário de **R\$ 720,00;**

Considerando que foi identificado que o estetoscópio ofertado pela ASCLEPIOS é comercializado no mercado com valor médio em torno de **R\$ 262,00;**

<https://www.brasildevices.com.br/produtos/estetoscopio-class-iii-em-aco-inox-cardiologico/>



Estetoscópio Class III em Aço Inox - Cardiológico

Estetoscópio Class III em Aço Inox – Cardiológico Kindcare KT119
Estetoscópio adulto e pediátrico fabricado em aço inoxidável.
Cor:preto. auscultador duplo e...

www.brasildevices.com.br

Considerando que o agente de contratação deve estar atento às oportunidades de mercado, buscando sempre as melhores condições de negociação. Isso implica uma constante atualização sobre as tendências e os preços praticados no mercado, bem como o estabelecimento de relações transparentes e éticas com os fornecedores. A competitividade deve ser fomentada através de processos licitatórios justos e bem conduzidos, garantindo que todos os potenciais fornecedores tenham iguais condições de participar e oferecer suas melhores propostas;

Considerando que a economicidade também se relaciona diretamente com a prevenção de desperdícios e fraudes, e devemos sempre assegurar que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e que qualquer desvio ou irregularidade seja prontamente identificado e corrigido. A transparência e a prestação de contas são fundamentais nesse processo, fortalecendo a confiança da sociedade na gestão pública;

Considerando que o compromisso do agente de contratação com a economicidade é uma obrigação e envolve uma atuação ética, transparente e eficiente, orientada pela responsabilidade com o uso dos recursos públicos e pela busca constante de melhorias nos processos de aquisição. Este compromisso é essencial para garantir que a administração pública possa cumprir suas funções de maneira eficaz, oferecendo serviços de qualidade à população e promovendo o desenvolvimento sustentável;

Considerando que o valor unitário ofertado na Proposta Comercial apresentada em 28/05/2024 é cerca de **275% superior** ao valor praticado no mercado;

Solicitamos que a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA avalie a possibilidade de conceder um desconto sobre o valor ofertado na sua proposta comercial.

Peço a gentileza de desconsiderar o email **anterior**, visto que foi informado valor de mercado errado.

Atenciosamente,

PABLO MENDES MARTINS

Pregoeiro Municipal

 Prefeitura de Vitória SEGES/EP

Tel: (27) 3382-6037

www.vitoria.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
Coordenação da Central de Licitações

D E S P A C H O

À SEMUS/GCIS

Acerca da Proposta Comercial apresentada pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 2 (Estetoscópio Cardiológico), relatamos:

A referida empresa ofertou, pelo valor unitário de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, estetoscópio da Marca KINDCARE, registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) sob o número 80901110021.

Na fase inicial do processo (Sequência 0) foi anexado como orçamento inicial para o referido item (Estetoscópio Cardiológico) produto da marca "Littmann Cardiológico", orçado em **R\$ 1.775,51 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

Observamos também que o estetoscópio cardiológico da marca Littmann foi utilizado, inclusive, como a marca de referência para comparação do estetoscópio pretendido pela referência técnica, devendo os licitantes ofertarem equipamentos com qualidade equivalente ou superior ao equipamento da marca Littmann.

Na fase orçamentária, quando da elaboração do Mapa de Preços, observamos que foram considerados como aptos apenas 4 orçamentos, sendo que 3 desses orçamentos são de estetoscópios da marca Littmann, tendo sido aferido um preço médio de **R\$ 1.393,30 (Um mil, trezentos e noventa e três reais e trinta**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
Coordenação da Central de Licitações

centavos), valor que foi utilizado como preço referência no processo licitatório (lote 2).

Inicialmente, analisando apenas sob a ótica do preço ofertado em comparação com o preço estimado, imagina-se que a licitação prosperou no que diz respeito à busca pela proposta economicamente mais vantajosa, tendo a arrematante ofertado proposta com preço unitário equivalente a apenas 51,67 % do valor unitário estimado.

Entretanto, em pesquisa realizada em sites especializados na comercialização de equipamentos e acessórios médico-hospitalares, foi possível identificar que o equipamento ofertado pela arrematante pelo valor unitário de R\$ 720,00, é comercializado pelo preço médio de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais), conforme demonstrado no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.brasildevices.com.br/produtos/estetoscopio-class-iii-em-aco-inox-cardiologico/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
Coordenação da Central de Licitações

Identificada a discrepância de preços conforme relatado acima, foi solicitado que a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA reavaliasse a possibilidade de conceder um desconto sobre o valor de sua proposta, de modo a alcançarmos um valor próximo ao preço de mercado do seu produto ofertado.

Em resposta ao pedido, a licitante informou que somente conseguiria reduzir para **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** o seu valor unitário, permanecendo **SUPERIOR** em aproximadamente **98% (noventa e oito por cento)** em comparação com o preço de mercado do produto ofertado.

Diante do exposto, segue para análise e parecer acerca da aceitabilidade do preço ofertado pela empresa "ASCLEPIOS" no lote 2, bem como para avaliar se a marca utilizada como referência representa os parâmetros **MÍNIMOS** de qualidade para a aquisição pretendida.

Vitória/ES, 21 de junho de 2024.

PABLO MENDES
MARTINS:094960
45774
Assinado de forma digital por PABLO MENDES
MARTINS:09496045774
Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

O documento foi adicionado eletronicamente por PABLO MENDES MARTINS, CPF: ***.60.457-** em 21/06/2024 14:33:15. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
2F97FA98-6444-4B0E-B47B-3129DD5B6E4B

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

PABLO MENDES MARTINS:09496045774 - Assinado Digitalmente em: 21/06/2024 14:33:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE APOIO ESTRATÉGICO

À SEGES/EP

PROCESSO Nº 2714533/2024

Tendo em vista que a pesquisa de mercado não atingiu o preço médio do produto e respeitando o princípio da economicidade na Administração Pública, segundo as manifestações constantes nas sequências 34 e 36, sugiro a revogação do lote 02, da referida licitação.

Rosemary Martins Magalhães
Subsecretária de Apoio Estratégico
SEMUS/SUB-AE

O documento foi adicionado eletronicamente por ROSEMARY MARTINS MAGALHAES, CPF: ***.*33.416-** em 23/07/2024 15:27:08. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
52AFC42D-61DF-4B37-BCF4-B5A195AFD88B

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ROSEMARY MARTINS MAGALHAES:56593341649 - Assinado Digitalmente em:
23/07/2024 15:27:26